



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.470 DE 27 DE JULHO DE 1.990

"Dispõe sobre cancelamento de Viela Sanitária".

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o processo nº 3.539/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a Viela Sanitária instituída sobre o Lote 3 da Quadra "U" do Loteamento Parque São Lourenço, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de julho de 1.990.


Dr. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi publicado no Depto de Serviços Administrativos, aos 27 de julho de 1.990.